



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

LEI Nº 4070, de 04 de Setembro de 2023

(Autoria do Vereador Gideon Tavares e Vereador Cícero Granjeiro Landin)

“Dispõe sobre a utilização dos prédios escolares da rede municipal de ensino público, integrantes do Patrimônio Municipal, para pernoite.”

Edival Pereira Rosa, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, § 5º da Lei Orgânica do Município, considerando a rejeição do veto total ao projeto de lei.

Faz saber que a Câmara da Estância Turística de Salto aprovou e ele publica a seguinte lei.

Art. 1º - Os prédios escolares integrantes do patrimônio do Município de Salto, destinados a rede municipal de ensino público, bem como suas instalações e equipamentos, não poderão ter as suas finalidades desvirtuadas do cenário educacional.

§ 1º. A regra prevista no caput deste artigo poderá ser excepcionada quando houver interesse público devidamente justificado em requerimento escrito a ser apreciado pelo Poder Executivo.

§2º. Fica vedada a utilização para pernoite, exceto em situação de calamidade pública

Art. 2º- O uso do prédio, instalações e equipamentos da escola Municipal fica condicionado à assinatura de termo de responsabilidade relativo à perfeita utilização e manutenção dos bens, a ser firmado entre representantes da comunidade usuária e ao Poder Público Municipal, estabelecendo a exigência de ressarcimento pelos danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º- O Poder Executivo regulamentara esta Lei no que couber.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, em 04 de setembro de 2023.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 04 de setembro de 2.023.

Daniela Momesso

Diretora Interina do Legislativo e da Administração